

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 37 / 2021****Sector: GINST****Data: 16/06/2021****1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças no sistema de linha de vida horizontal do SECAP.

Materiais / Serviços:

Lote	Item	Código	Item / Especificação	SIASG	Qtde	UN	Parcelas	Qtde Mínima	Contábil
	1	4303	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO SISTEMA DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL SECAP		1	UN	1		333923917

Subitem 1 - Tratamento ou reparo de pontos oxidados, pilar e olhal fixação

Subitem 2 - Remoção de espaçador e clips oxidados e instalar linhas individuais

- Pilar com Olhal de Fixação - Produzido em aço galvanizado, para fixação das ancoragens de extremidades. Carga máxima de trabalho: 300 kgf.

Quantidade 02 (dois)

- Kit para montagem composto de 04 (quatro) sapatilhas e 08 (oito) grampos tipo pesado em aço carbono galvanizado ou em aço inox.

- Cabo de Aço 3/8" (9 mm) - tipo AA6x19 (CIMAF) inoxidável ou galvanizado. carga de ruptura superior a 4.000 kgf. Quantidade: 24m (dois lances de 12m).

Subitem 3 - Substituição de mosquetão e olhal dos Trava Quedas Retrátéis Oxidados

- Mosquetão em aço trava em rosca.

- Conector em formato oval fabricado em aço.

- Possui sistema de segurança dupla trava rosqueada, com uma abertura máxima de 17 mm para transpassar a ancoragem.

- Suporta as seguintes cargas: 23 kN em seu sentido principal (longitudinal) e 16 kN em seu sentido transversa, 8 kN no sentido de travamento.

- Características e aplicabilidade: Desenvolvido para realizar conexões em ambientes onde haja risco de queda.

- Quantidade: 02 (dois)

Subitem 4 - Substituição dos Trava Quedas

- Trava Quedas Retrátil; fita retrátil de poliéster 3,70m. Com Olhal e Mosquetão de engate rápido fixado na fita de poliéster.

- Fabricado em material termoplástico extremamente resistente;

- Fita retrátil em poliéster de 19mm de largura e espessura de 2,6mm;

- Capacidade de até 140 Kg;

- Conector com sistema dupla trava automática;

- Comprimento: 3,70m;

- Peso: 1,3 Kg.

- Características e aplicabilidade: Todo e qualquer ambiente onde haja risco de quedas.

- Marca de referência: Workman PFL ou similar

- Quantidade: 01 (um)

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - Ipem-ES necessita executar intervenção corretiva no sistema de linha de vida horizontal do SECAP para garantir o adequado funcionamento do sistema, bem como a segurança dos servidores e terceiros envolvidos na verificação dos veículos-tanque conforme às exigências da NR-35 - Trabalhos em Altura.

A contratação faz-se imperativa pois o sistema passou por avaliação técnica em dezembro de 2020 e no Laudo Técnico de Inspeção foi recomendado a realização de tais reparos.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devendo ser apresentado no prazo de 5

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 37 / 2021****Setor: GINST****Data: 16/06/2021**

(cinco) dias úteis.

4. VISTORIA

A vistoria é facultativa e deverá ser previamente agendada, com a GINST, pelo telefone (27) 3636-6050, e realizada em dia útil.

5. DOS PRAZOS**5.1 PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 Dias úteis**

- a) O pagamento será realizado conforme prazo acima, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, condicionado sempre à aprovação pelo IPPEM-ES do serviço executado mediante recebimento definitivo;
- b) Para a execução do pagamento, a empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e legível o nome do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, IPPEM-ES, CNPJ/MF 06.028.316/0001-78, informando os seus dados bancários;
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal/Fatura emitida com outros CNPJs, mesmo aqueles das filiais;
- d) Caso a empresa seja optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES, deverá apresentar anexada à Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme a legislação em vigor;
- e) Quando se tratar de prestação de serviços, a empresa fica obrigada a informar o percentual de retenção do ISS e destacar o valor correspondente nas notas fiscais, conforme determina a Lei Complementar 128, de 19 de janeiro de 2008, em seu artigo 3, que altera o artigo 21, parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006. Caso este percentual não seja informado, será solicitado o envio do extrato do simples nacional do fornecedor, para fins de conferência do faturamento acumulado até o mês anterior e seu devido enquadramento a faixa de faturamento, caso contrário será retido no momento do pagamento da nota fiscal o percentual máximo;
- f) Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará dependente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando este IPPEM-ES de qualquer ônus;
- g) Poderá ocorrer a retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando o contratado não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme previsto no art. 36, § 6º da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008.

5.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dia(s)

- a) A empresa deverá realizar o serviço, em sua totalidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis da data do recebimento da nota de empenho.
- b) A programação da execução do serviços deverá ser planejada em comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE pelo telefone (27) 3636-6050.

5.3 PRAZO DE GARANTIA: 12 Mês(es)

O prazo de garantia dos produtos e serviços prestados será pleno, enquanto sua execução, e condicionada ao prazo acima.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 37 / 2021****Sector: GINST****Data: 16/06/2021****6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade na manutenção, podendo recusar o serviço, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência
- b) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- c) Fiscalizar o prazo, a entrega e a qualidade do material e serviço conforme a especificação solicitada;
- d) Conferir toda a documentação gerada e apresentada durante a prestação do serviço, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer, rigorosamente, o objeto do presente termo de acordo com as especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.
- b) A empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, instrumentos, peças e equipamentos necessários para a realização completa dos serviços;
- c) Cumprir com a entrega do material e serviço descrito neste Termo dentro do prazo estabelecido, sendo que o não cumprimento do prazo sujeitará à contratada as sanções administrativas previstas no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93.
- d) Responsabilizar-se por toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, inclusive quanto à exigência do uso e ao fornecimento dos equipamentos de proteção individuais e coletivos, de acordo com o Ministério do Trabalho e o Sindicato de Classe.
- e) Deverão ser tomadas pela CONTRATADA, além das medidas gerais de segurança do trabalho, as medidas para proteção dos seus empregados em trabalhos realizados em altura, nos termos da NR 35 - Trabalho em altura.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) As despesas com a execução do objeto desta cotação correrão à conta de dotações orçamentárias do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, IPEM-ES, Programa Interno B203005 (MRNM) - ES, FONTE 281, cujo Elemento da Despesa é aquele informado na requisição de compra.
- b) A despesa correspondente ao exercício de 2016 e outros serão objeto de empenho naqueles exercícios, com recursos a ele correspondente, tão logo seja aprovado o orçamento do exercício.

Vitória, 04 de novembro de 2021.

MIKAELLI ORLANDE GABRIEL
AN. SUP. GESTÃO, METROL. E QUAL.
RequisitanteCINTIA PEREIRA BRUZADELLI
GERENTE DE INSTRUMENTOS
Resp. Setor

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

MARCELO ZANUNCIO GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ComprasROGERIO PINHEIRO
DIRETOR GERAL
Ordenador



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

PROJETO BÁSICO**Dados da Requisição de Compra Nº: 37 / 2021****Setor: GINST****Data: 16/06/2021**

Documento assinado eletronicamente por **Mikaelli Orlande Gabriel, An. Sup. Gestão, Metrol. e Qual.**, em 24/08/2021, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Pereira Bruzadelli, Gerente de Instrumentos**, em 24/08/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/09/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pinheiro, Diretor Geral**, em 04/11/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.